

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado ID 98937652, dirigi-me ao endereço constante no mesmo, acompanhado do Oficial de Justiça companheiro, HÁLIO JOSÉ ALVES DO AMARAL, e ali sendo, PROCEDI COM A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado conforme Auto anexado, avaliando com base em outros apartamentos que foram vendidos na área e descrevendo o mesmo conforme os dados que consta na certidão de registro acostada aos autos de ID 92824008 .

Certifico ainda, que DEIXEI DE INTIMAR A PARTE EXECUTADA, JOSIANE SOUZA DA SILVA, em razão de não encontra-la, pois fui informado pela vizinha, do apartamento 303, a Sra. TAYNAR, que já fazem mais de 2 (dois) anos que a parte supracitada não e vista pelo residencial, coo também o apartamento 301, se encontra fechado.

O referido e verdade e dou fé

João Pessoa, 05 de Setembro de 2024.

ROMERO MOREIRA PIRES

Oficial de Justiça Avaliador

MAT: 475.532-1





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

**CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO FÓRUM
CÍVEL DA CAPITAL**

Juízo do(a) 1º, 2º E 3º Juizado Especial Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, sn, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB -
CEP: 58013-520

PJe

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- IMÓVEL

[Despesas Condominiais]

0852274-27.2020.8.15.2001

EXEQUENTE: EDIFÍCIO RESIDENCIAL COIMBRA

EXECUTADO: JOSIANE SOUZA DA SILVA

Nome: JOSIANE SOUZA DA SILVA

Endereço: RUA BANCÁRIO JOSÉ ALEXANDRE DE FARIAS, 610, APT 301, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA - PB -
CEP: 58051-550

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito do Cartório Unificado dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, expeço o presente mandado, a qualquer Oficial de Justiça a quem o mesmo for distribuído, para que, em cumprimento a ele, dirija-se ao endereço acima mencionado e proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel** abaixo descrito, pertencente à EXECUTADA: JOSIANE SOUZA DA SILVA, para garantir a inteira satisfação do débito, no valor de **R\$ 4.327,37**(quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

INTIME-SE o devedor, bem como seu cônjuge, para, querendo, oferecer embargos, no prazo legal de 15 dias, averbando-se, neste caso, no Cartório de Registro de Imóveis. Feita a penhora, proceda-se à AVALIAÇÃO.

Identificação do Imóvel: apartamento Rua Bancário José Alexandre de Farias, 610, Apt. 301, Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP nº 58051-550, cidade de João Pessoa/PB, conforme certidão de registro acostada aos autos no ID. 92824008.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

De ordem, ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?NO_CAMPO=Número do documento INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=93078956&idProcessoDoc=98937... 1/4



Assinado eletronicamente por: ROMERO MOREIRA PIRES - 05/09/2024 20:01:37

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de João Pessoa Paraíba, em cumprimento ao mandado emitido pelo CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO FÓRUM DA CAPITAL, do Processo Nº 0852274-27.2020.815.2001, extraídos dos autos da ação **EXECUÇÃO DE TAXA DE CONDOMÍNIO**, que tem como **EXEQUENTE: EDIFÍCIO RESIDENCIAL COIBRA**, e **EXECUTADO: JOSIANE SOUZA DA SILVA**, dirigi-me ao endereço indicado, e ali sendo, **PENHOREI E AVALIEI O SEGUNTE BEM:**

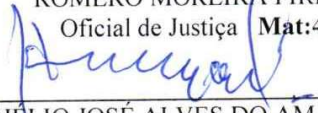
Transcrição: UNIDADE AUTÓNOMA DE N² 301, LOCALIZADA NO 2² PAVIMENTO, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL COIMBRA, situado a Rua Bancário José Alexandre de Farias, sob n² 610, no bairro dos Bancários, nesta cidade. Composta de: sala de estar, sala de jantar, hall de circulação, 01 (um) WCB social, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (um) WCB da suíte, cozinha, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem semicoberta localizada no pavimento térreo, com área real privativa principal de 63,054m², área privativa acessórias total de 74,784m², área de uso comum de 18,895m², área real total de 93,679m², área do terreno de uso exclusivo de 11,730m², área de terreno de uso comum de 11,180m², área de terreno total de 22,910m² e coeficiente de proporcionalidade de 6,114

AVALIAÇÃO: A AVALIAÇÃO FOI REALIZADA COM BASE EM PESQUISAS DE PREÇO DE APARTAMENTOS VENDIDOS NA ÁREA, DO QUAL ESTIMEI O VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) Do que para constar, lavramos este auto que apos lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, do que dou fé. Eu, ROMERO MOREIRA PIRES Oficial de Justiça, subscrevi e assino.


ROMERO MOREIRA PIRES

Oficial de Justiça Mat:475.324

-1


HELIO JOSÉ ALVES DO AMARAL
Oficial de Justiça Companheiro

